



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**  
**Lei Municipal nº 1742/2021 - Decretos nº 3635/2021 e 3955/2022**  
**Biênio 2023/2025**

**PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO**  
**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**INTRODUÇÃO**

Os conselhos municipais formam a integração mais direta entre sociedade civil e poder público. Assim, a participação dos conselhos permite o acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, bem como, a atuação dos mais diversos segmentos na tomada decisão e na implantação dessas políticas. O Conselho Municipal de Turismo de Cruz Machado foi constituído como órgão deliberativo e de assessoramento, através da Lei Municipal nº1742/2021 e atualmente está regulamentado pelos Decretos nº3659/2021 e 3955/2022.

Este Plano de trabalho destina-se com exclusividade para orientação das ações que serão realizadas pelo COMTUR, neste período, com o propósito norteador, trazendo uma maior eficiência e objetividade do Conselho.

**JUSTIFICATIVA**

O COMTUR teve suas atribuições de competências estabelecidas no art. 18º da Lei Municipal nº1742/2021 que são:

- I – Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
- II – Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
- III – Opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
- IV – Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Turismo;
- V – Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
- VI – Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

Dacemir  
Mário Paul  
Alim Schenier

- VII – Programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo debates sobre temas de interesse turístico;
- VIII – Apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
- IX – Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- X – Apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
- XI – Avaliar e aprovar pedidos e licenças de instalação e funcionamento de feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas, em consonância com o Setor de Cadastro e Tributação;
- XII – Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
- XIII – Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
- XIV – Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
- XV – Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;
- XVI – Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento da secretaria Municipal de Turismo;
- XVII – Elaborar o seu Regimento Interno.

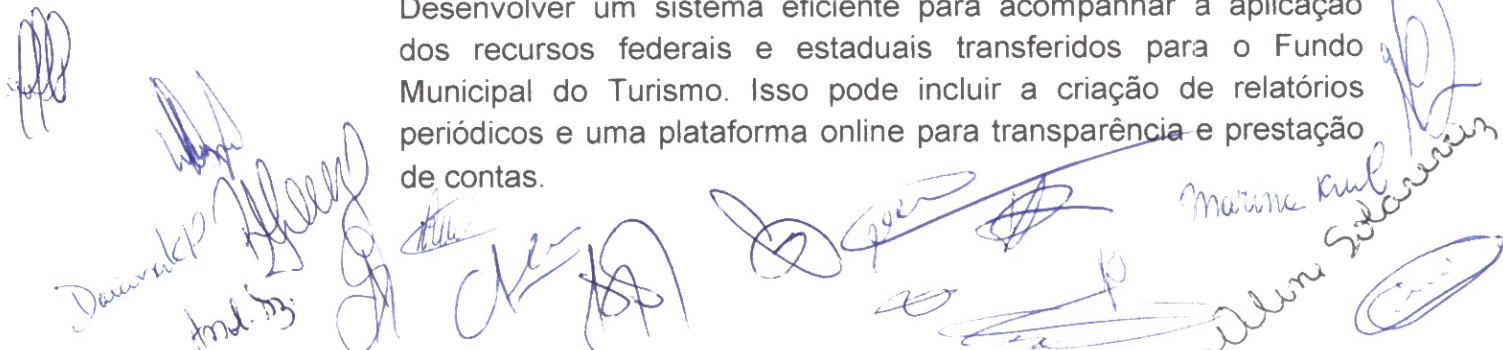
Dessa forma, ter um bom Plano de Trabalho é fundamental para que se tenha êxito na execução das ações do COMTUR, para que se tenha fielmente o cumprimento de seus desígnios e possa ser ferramenta de integração entre sociedade e poder público.

## OBJETIVO

Este Plano de Trabalho tem como objetivo definir as ações e que serão executadas para que o COMTUR possa alcançar sua intrínseca finalidade de articulação, promoção e assessoramento para o desenvolvimento do Turismo no Município de Cruz Machado- PR.

### Objetivos Específicos

1. **Implementar um Sistema de Monitoramento de Recursos:** Desenvolver um sistema eficiente para acompanhar a aplicação dos recursos federais e estaduais transferidos para o Fundo Municipal do Turismo. Isso pode incluir a criação de relatórios periódicos e uma plataforma online para transparência e prestação de contas.



Dairine  
André  
Marlene  
Adriana

2. **Programa de Capacitação em Boas Práticas de Turismo:** Promover workshops e cursos de capacitação para operadores turísticos, empresários locais e funcionários municipais sobre boas práticas no setor do turismo, como gestão ambiental, atendimento ao cliente e preservação do patrimônio cultural.
3. **Participação Ativa em Eventos Regionais e Nacionais:** Estabelecer uma agenda regular de participação em feiras de turismo, conferências e outros eventos relacionados para promover o destino turístico local e estabelecer parcerias com outros municípios e empresas do setor.
4. **Câmara Temática de Avaliação de Infraestrutura:** Criar uma câmara temática no conselho para avaliar regularmente a qualidade e as necessidades de melhorias em parques públicos, áreas urbanas e pontos turísticos, garantindo que estejam em conformidade com os padrões de segurança e atratividade.
5. **Plano de Sinalização Turística e de Suporte ao Turista:** Contratar uma empresa especializada para desenvolver e implementar um plano abrangente de sinalização turística para orientar os visitantes e facilitar a sua experiência, incluindo sinalização em múltiplos idiomas, mapas interativos e informações sobre serviços de suporte.
6. **Calendário Turístico Interativo:** Manter o calendário turístico municipal interativo acessível online e atualizado regularmente, incluindo eventos, festivais, exposições e atividades culturais, além de informações sobre hospedagem, transporte e gastronomia.
7. **Parcerias para a Implementação de CITs:** Estabelecer parcerias com o setor público e privado para viabilizar a construção e manutenção de Centros de Informações Turísticas (CITs) em pontos estratégicos da cidade, fornecendo informações turísticas, orientação e assistência aos visitantes.
8. **Programa de Educação para Escolas:** Desenvolver materiais educativos sobre a importância do turismo local e regional e sua relação com a economia, cultura e meio ambiente, e implementar programas educativos em escolas primárias e secundárias.
9. **Incentivo à Participação Comunitária nos Festejos Públicos:** Criar programas de incentivo e apoio para a participação ativa da


*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature and name in blue ink: Alim Solares*

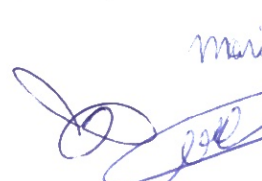
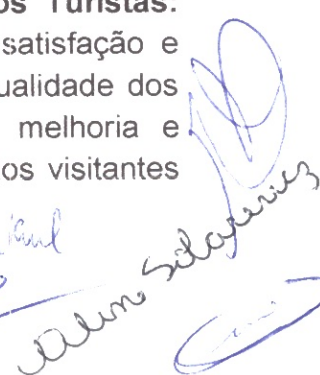
comunidade nos festejos públicos tradicionais, promovendo a preservação das tradições locais e fortalecendo o sentimento de pertencimento.

10. **Programa de Monitoramento Ambiental:** Estabelecer um programa de monitoramento ambiental para acompanhar a exploração do turismo na natureza, garantindo a preservação dos recursos naturais e a promoção de práticas sustentáveis de turismo.
11. **Roteiros Turísticos Temáticos:** Desenvolver e promover roteiros turísticos que explorem o patrimônio histórico e cultural da região, incluindo visitas a fazendas históricas, trilhas ecológicas e eventos culturais, incentivando o turismo rural e histórico de forma responsável e sustentável.
12. **Programa de Sinalização para Cicloturismo:** Instalar sinalização específica para cicloturistas em rotas e trilhas adequadas para o ciclismo, fornecendo informações sobre distâncias, grau de dificuldade, pontos de interesse e locais de apoio, visando promover o turismo de bicicleta e incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis.
13. **Implementar Programa de Certificação de Qualidade para Serviços e Produtos Turísticos:** Colaborar com a gestão pública na promoção da qualificação dos serviços e produtos destinados ao turismo no município, implementando um programa de certificação de qualidade que reconheça e incentive a excelência no atendimento, na infraestrutura e na oferta de produtos turísticos.
14. **Implementar Programa de Incentivo à Criação de Novos Produtos Turísticos:** Criar um programa de incentivo à criação de novos produtos turísticos, oferecendo apoio técnico, financeiro e logístico para o desenvolvimento de roteiros, experiências e atividades turísticas inovadoras, que explorem os recursos naturais, culturais e históricos do município.
15. **Realizar Pesquisas de Satisfação e Percepção dos Turistas:** Implementar um programa regular de pesquisas de satisfação e percepção dos turistas, com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços turísticos oferecidos, identificar pontos de melhoria e acompanhar a evolução do perfil e das preferências dos visitantes ao longo do tempo.

  
Diana de P.

  
André

  
Marina

  
Marina  
  
Ademir Silveira

16. **Promover Integração com Setores Afins:** Estabelecer parcerias e promover a integração com setores afins, como cultura, educação, meio ambiente e agricultura, visando potencializar sinergias, fortalecer a oferta turística integrada e criar experiências turísticas enriquecedoras e diversificadas para os visitantes.

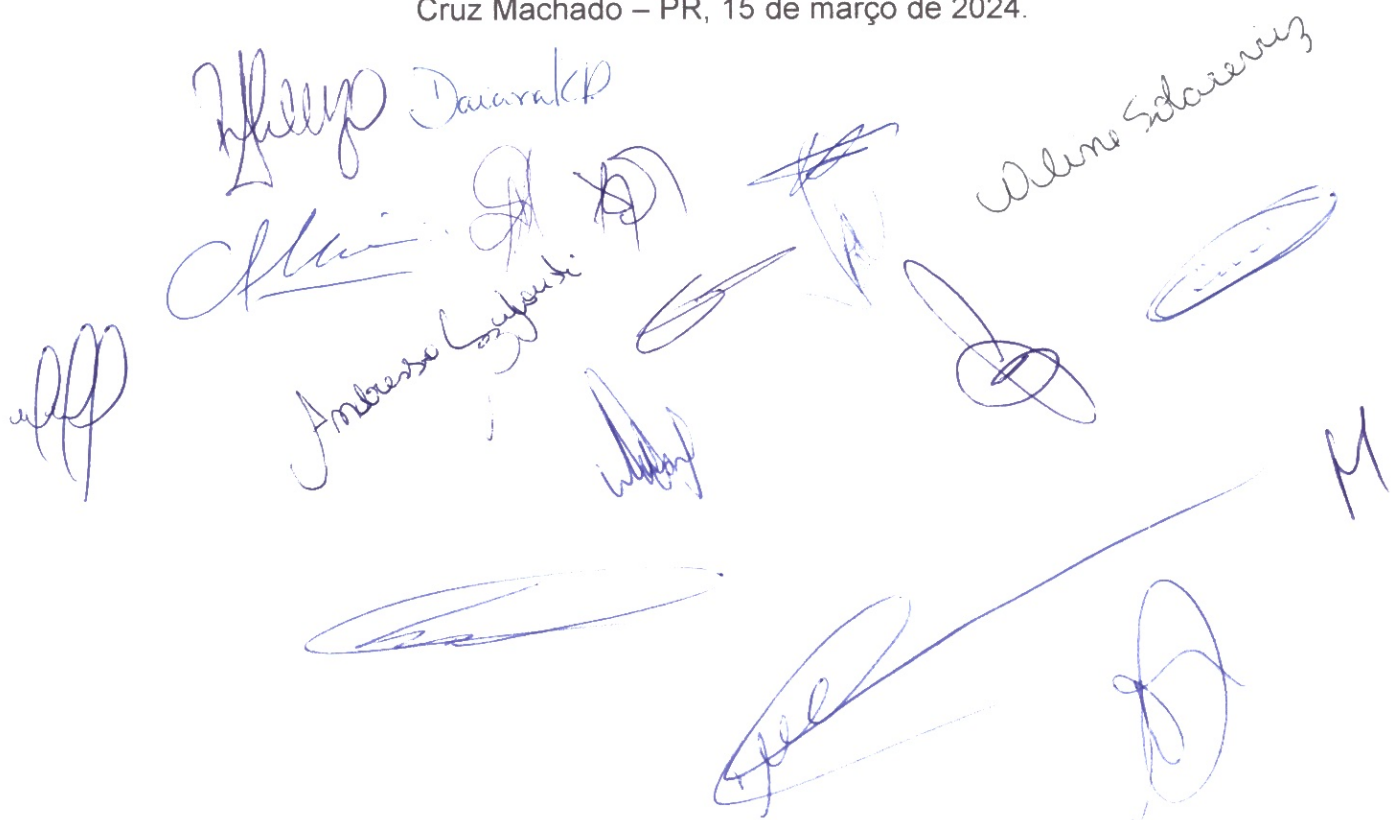
### METAS

1. Realizar reuniões bimestrais para acompanhar o andamento da aplicação dos recursos destinados ao Turismo, bem como, sua prestação de contas;
2. Participar dos eventos ligados ao Turismo que forem promovidos no Município;
3. Colaborar com a Gestão Pública na promoção da qualificação dos serviços e produtos destinados ao Turismo no Município.
4. Manter-se envolvido nos assuntos relacionados ao desenvolvimento turístico no município.

### AVALIAÇÃO

A avaliação deste plano será possível pela execução das ações propostas, e na quantificação das reuniões realizadas pelo COMTUR e eventos com a participação do COMTUR.

Cruz Machado – PR, 15 de março de 2024.



Márcio Dairak  
Wilson Sclavero  
Ambroseo Caspary  
M